



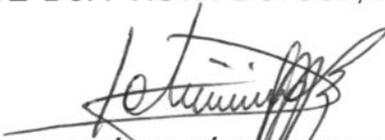
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 347, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

**DESLIGA SERVIDOR PÚBLICO, EM  
VIRTUDE DE SEU FALECIMENTO.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESLIGA**, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2025, o servidor  
**ANDRÉ SCAPINI**, mat. nº 954, do serviço público municipal em virtude de seu  
falecimento, conforme Certidão de Óbito do Ofício dos Registros Públicos da Comarca de  
Garibaldi/RS, nos termos do art. 38, inciso VI da Lei Municipal 625, de 18 de maio de  
2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

  
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 18/08/2025.*

  
*Pricila Lucia Bagatini  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*

